

Ano 15 N° 3944

Divulgação quarta-feira, 02 de setembro de 2026

Página 289

Publicação quinta-feira, 03 de setembro de 2026

PROCESSO N°. 66202/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Defesa Social.

Processo de Contratação: Inexigibilidade de Licitação n. 17/2026.

OBJETO: Contratação do senhor Paulo Cesar Delfino inscrito no CPF 393.XXX.XXX-00, profissional credenciado pela polícia federal para prestação de serviços técnicos especializados de treinamentos e aperfeiçoamento de pessoal, consistentes na realização de curso teórico e prático de armamento e tiro para armas de fogo de repetição, semiautomáticas, automáticas e instrumentos de menor potencial ofensivo (armas não letais), destinados aos integrantes da Guarda Municipal de Várzea Grande/MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso III, Alínea F da Lei Federal n. 14.133/2021.

CONTRATADA: PAULO CESAR DELFINO, inscrita no CPF sob o n.º 393.XXX.XXX-00.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: valor global de até R\$ 287.280,00

PARECER JURÍDICO DE N.º 302/2026/PMVG/NUCLEO LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVENIOS fls. 97/103, exarado pela douta Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado em certidão fls. 271/272.

PUBLICAÇÃO: Para eficácia do Ato deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme os ditames legais.

Diante dos dados expostos, APROVO e AUTORIZO a presente contratação via Inexigibilidade de Licitação n. 17/2026 – para contratação do senhor Paulo Cesar Delfino inscrito no CPF 393.XXX.XXX-00, profissional credenciado pela polícia federal para prestação de serviços técnicos especializados de treinamentos e aperfeiçoamento de pessoal, consistentes na realização de curso teórico e prático de armamento e tiro para armas de fogo de repetição, semiautomáticas, automáticas e instrumentos de menor potencial ofensivo (armas não letais), destinados aos integrantes da Guarda Municipal de Várzea Grande/MT, conforme termo de referência n. 002/2026-retificado. Várzea Grande/MT, 28 de agosto de 2026.

LOURINEY DOS SANTOS SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 60/2026.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Art. 02 da lei 13.019/2014)

PROCESSO N. 64253/2026

INTERESSADO: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 60/2026.

OBJETO: repasse financeiro de recursos públicos destinados ao custeio das despesas com a execução de ações socioeducativas destinadas ao atendimento de crianças, na área de educação, mediante a realização de oficinas socioeducativas a serem executadas na sede das unidades escolares municipais, para o atendimento de 80(oitenta)crianças.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 02 da lei 13.019/2014.

CONTRATADA: Instituto Semente Brasil, inscrita no CNPJ n. 19.272.283/0001-59.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: valor global de R\$ 60.000,00.

PRAZO DE VIGÊNCIA: período de 05 (cinco) meses.

PARECER JURÍDICO DE N. 315/2026/PGMVG/NUCLEO LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVENIOS, fls. 67/72, exarado pela douta Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado em fls. n. 85.

PUBLICAÇÃO: Para a eficácia do ato, deverá ser providenciada a publicação do extrato do Termo de Fomento no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM-MT, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Diante dos dados expostos, APROVO e AUTORIZO a presente contratação via Dispensa de Licitação TERMO DE FOMENTO n. 60/2026, fundamentado na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 de acordo com o plano de ação exercício 2026. Várzea Grande/MT, 02 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA DE FIGUEIREDO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 140.2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 140.2026 - Pregão Eletrônico N° 36/2026- Processo n. 65113/26- Objeto: Contratação de empresa capacitada, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), para realização de serviços de apoio e acessórios às atividades precípuas da Administração, em atendimento as necessidades do município de Várzea Grande/MT, conforme edital e anexos. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 140/2026 – Período de 12 (doze) meses. Empresa LIMPETRANS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 11.566.598/0001-05 - Várzea Grande/MT, 02 de setembro de 2026.

ITEM	POSTOS	COD. TCE	UND	Vlr horas	Total Mensal
1	Serviço de Apoio da Construção e Manutenção de Alvenaria (Pedreiro)	219639-5	Horas	45,31	84.276,60

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE VÁRZEA GRANDE**

PORTARIA Nº 154/2026

*"Dispõe sobre **RETIFICAÇÃO** da Portaria nº 110/2026 de concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Sra. IOLANDA MARIA FERREIRA DA SILVA."*

A Presidente do PREVIVAG - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 2026.04.35055R1,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 110/2026, publicada em 30.06.2026, no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, Pág. 7, Ano I, nº 531, que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora Sra. IOLANDA MARIA FERREIRA DA SILVA, fazendo constar:

Onde se lê: "(...) contando, com 25 (vinte e cinco) anos, 02 (dois) meses e 19 (dezenove) dias de Tempo de Contribuição exclusivos na função de magistério, contados até 11/06/2026."

Leia-se: "(...) contando, com 25 (vinte e cinco) anos, 01 (um) mês e 29 (vinte e nove) dias de Tempo de Contribuição exclusivos na função de magistério, contados até 22.04.2026"

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos legais a partir de 11 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Várzea Grande - MT, 20 de agosto de 2026.

Sumaia Leite de Almeida

Presidente PREVIVAG

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Art. 02 da lei 13.019/2014)

PROCESSO N. 64253/2026

INTERESSADO: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 60/2026.

OBJETO: repasse financeiro de recursos públicos destinados ao custeio das despesas com a execução de ações socioeducativas destinadas ao atendimento de crianças, na área de educação, mediante a realização de oficinas socioeducativas a serem executadas na sede das unidades escolares municipais, para o atendimento de 80(oitenta)crianças.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 02 da lei 13.019/2014.

CONTRATADA: Instituto Semente Brasil, inscrita no CNPJ n. 19.272.283/0001-59.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: valor global de R\$ 60.000,00.

PRAZO DE VIGÊNCIA: período de 05 (cinco) meses.

PARECER JURÍDICO DE N. 315/2026/PGMVG/NUCLEO LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVENIOS, fls. 67/72, exarado pela douta Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado em fls. n. 85.

PUBLICAÇÃO: Para a eficácia do ato, deverá ser providenciada a publicação do extrato do Termo de Fomento no Jornal Oficial Ele-

trônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso - AMM-MT, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Diante dos dados expostos, APROVO e AUTORIZO a presente contratação via Dispensa de Licitação TERMO DE FOMENTO n. 60/2026, fundamentado na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 de acordo com o plano de ação exercício 2026.

Várzea Grande/MT, 02 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA DE FIGUEIREDO

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

PORTARIA Nº 232/CPSPAD/SAD/2026

Dispõe sobre a reconstituição da Comissão Processante relativa ao Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2026 e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 032/2010 e pelo Decreto nº 013/2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 216/CPSPAD/SAD/2026, publicada em 11/06/2026, que, dentre outras providências, estabeleceu prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do processo;

CONSIDERANDO o novo histórico de transição na composição dos membros desta comissão processante, com a nomeação da nova presidente publicada em 22/07/2026, nos termos da PORTARIA Nº 757/GAB/SAD/2026;

CONSIDERANDO que, diante da nova composição da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares (CPSPAD), responsável pela condução deste e dos outros processos correccionais do Município de Várzea Grande, faz-se necessário tempo razoável para que a nova composição possa se inteirar do teor dos diversos processos em andamento;

CONSIDERANDO o princípio do interesse público na continuidade e conclusão da instrução processual para a completa elucidação dos fatos;

CONSIDERANDO o princípio jurídico do *pas de nullité sans grief* (não há nulidade sem prejuízo), consolidado na Súmula nº 592 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), haja vista que os atos praticados no período de transição asseguraram as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO o art. 178, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Grande - MT (Lei Complementar nº 1.164/1991), o qual dispõe que o julgamento fora do prazo legal não implica nulidade do processo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica formalizada a reconstituição da Comissão Processante, responsável pela condução do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2026, cuja composição atual dá-se em conformidade com as nomeações estabelecidas pela PORTARIA Nº 757/GAB/SAD/2026, publicada no dia 22/07/2026.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para conclusão dos trabalhos deste processo administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande/MT, 19 de agosto de 2026.

Jaqueline Favetti

Secretária Municipal de Administração